

1 **ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**  
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**  
3 **PAULO, DO ANO DE DOIS MIL E TRÊZE.** Aos três dias do mês de dezembro do ano de  
4 dois mil e treze, realizou-se na sala de reuniões da reitoria, às treze horas, sob a presidência do  
5 Reitor, Professor Eduardo Antonio Modena, e com a presença dos conselheiros Anderson  
6 Gustavo Lahr, Andrea Cristina Zoca, Caio Ítalo Marcieri Pimpinato, Daniel Garcia Flores,  
7 Débora Eloiza Simeão, Denilza da Silva Frade, Everaldo Nassar Moreira, Felipe Alexander  
8 Julio, Francisco Antônio de Almeida, Francisco Rosta Filho, Iara Pedro, Jean-Claude Eduardo  
9 Silberfeld, João Baptista S. Cascaldi, Joel Dias Saade, Manoel Canosa Miguez, Marcos  
10 Roberto Ruybal Bica, Maurício Costa Carreira, Paulo José Evaristo da Silva, Ricardo  
11 Donizete P. de Souza, Robson Nunes da Silva e Wania Tedeschi e da secretária Rita de Cássia  
12 Fernandes Cristóvão. **Ausências Justificadas:** Arnaldo Augusto Ciquielo Borges, Eduardo  
13 Marmo Moreira, Darci Pinto Gonçalves, Elias Roma Neto, Erick Prado Arruda, Fernando  
14 José Gomes Landgraf, Francisco de Assis Pereira Lima, José Carlos Bressiani, Lacyr João  
15 Sverzut, Sílvia Regina Macedo Pasini, Valéria Aparecida Cabral e Walter Volpe. **I –**  
16 **ABERTURA DA REUNIÃO:** Constatado o *quorum* regimental, o presidente deu por abertos  
17 os trabalhos, inicialmente agradecendo a presença de todos. A conselheira Iara Pedro levantou  
18 uma questão a respeito do texto da ata da reunião realizada em doze de novembro de 2013,  
19 referente à alteração do inciso III do artigo n.º 164 da Organização Didática. O presidente  
20 esclareceu que o texto aprovado pelo Conselho havia sido reproduzido literalmente na ata,  
21 visto que o Conselho o havia aprovado tendo em conta que este seria corrigido, do ponto de  
22 vista linguístico, com a preservação de seu sentido. Esclareceu que o texto revisado foi  
23 publicado na Resolução n.º 1050. O conselheiro Caio Ítalo Marcieri Pimpinato questionou  
24 sobre o que seria o instrumento de avaliação final, visto que há dúvidas nos vários *campi*. O  
25 presidente propôs que a reitoria emitisse um comunicado de esclarecimento referente às  
26 definições da Resolução n.º 1050. Não houve objeções. Colocadas em votação, as atas das  
27 reuniões realizadas em cinco e doze de novembro foram aprovadas por unanimidade. **II -**  
28 **ORDEM DO DIA: 1. Homologação do resultado das eleições do Conselho Superior.** O  
29 presidente comunicou que as eleições foram realizadas em seis de novembro e que o resultado  
30 final foi publicado em treze de novembro de 2013. Esclareceu que a Comissão Eleitoral não  
31 recebeu nenhum pedido de recurso ou impugnação. Disse que em dezoito de novembro o  
32 reitor enviou memorando circular n. 7 aos eleitos informando a impossibilidade de posse aos  
33 que ocupassem cargos de confiança ou funções gratificadas, conforme dispõe o artigo 11, § 7º  
34 do Estatuto do Instituto Federal de Educação. Informou que o candidato eleito Daniel Correia  
35 Lobo, terceiro suplente do segmento docente, solicitou dispensa da função de coordenador de  
36 área, sendo que esta já foi efetivada por meio da Portaria n.º 5731, de 28 de novembro.  
37 Esclareceu que, com relação aos demais representantes docentes eleitos, não havia  
38 impedimento de posse. Com relação ao segmento técnico-administrativo, o presidente  
39 esclareceu que os candidatos Rafaela Gandolfi Franzini e Mauro Salviati declinaram, e que,  
40 portanto, o quinto suplente passou a ser Humberto Luiz Cunha Chagas. A conselheira Iara  
41 Pedro questionou o fato de, no momento, o Conselho Superior ter dois representantes dos  
42 servidores técnico-administrativos lotados na reitoria. A conselheira Denilza Frade disse que  
43 o conselheiro Paulo José Evaristo da Silva, atualmente na reitoria, foi eleito pelo *Campus* São  
44 João da Boa Vista, e que no Regulamento do Conselho não há nada que impossibilite sua  
45 permanência no colegiado. O presidente disse que o regulamento do Conselho não trata dessa  
46 situação, prevendo perda de mandato em caso de perda de representatividade de seus pares. O  
47 conselheiro Everaldo Nassar disse que é o Estatuto do IFSP que estabelece apenas um  
48 representante por *campus* nos segmentos docente, técnico-administrativo e discente. Solicitou  
49 que houvesse uma consulta à Procuradoria Jurídica do IFSP. O conselheiro Francisco Rosta  
50 disse que, em sua visão, o conselheiro, quando eleito, representa um segmento e um *campus*  
51 e, tendo mudado de *campus*, perde a representatividade inicial. A conselheira Denilza Frade  
52 propôs que, visto que os conselheiros já estão terminando seus mandatos e que não há

53 nenhum impedimento no regulamento, o conselheiro Paulo José Evaristo da Silva  
54 permanecesse no Conselho, com o aval de todos os conselheiros, e que constasse no novo  
55 regulamento, com validade para próxima eleição, a perda de mandato na hipótese de perda de  
56 representatividade do *campus*. O presidente disse aos conselheiros que poderiam solicitar à  
57 reitoria discussão dessa pauta em reunião futura do Conselho e disse que, para que haja  
58 consulta à Procuradoria Jurídica, seria necessária a solicitação do Conselho Superior. O  
59 Conselho Superior fez uma menção de apreço e agradecimento à Comissão Eleitoral, pelos  
60 trabalhos desenvolvidos, e aos diretores dos *campi* que ajudaram na efetivação do processo.  
61 Colocada em votação, a homologação do resultado das eleições foi aprovada por  
62 unanimidade. **2. Minuta de Regulamento do Comitê Técnico-Profissional.** O relator Joel  
63 Dias Saade apresentou o histórico da minuta e sugeriu as seguintes alterações: **Art. 1º:**  
64 acrescentar as Pró-Reitorias de Administração e de Desenvolvimento Institucional. **Art. 1º:**  
65 substituir "dos professores dos cursos" por "dos professores efetivos dos cursos". **Art. 8º,**  
66 **inciso XIII:** substituir "elaborar o calendário" por "elaborar o calendário de reuniões". **Art.**  
67 **9º, inciso III:** adotar o seguinte texto: "transmitir aos membros do Comitê as convocações  
68 para as reuniões e informar aos pareceristas as datas e horários das reuniões". Disse que,  
69 considerando que as recomendações feitas fossem atendidas, era de parecer favorável à  
70 aprovação do regulamento. Colocado em votação, o regulamento com as alterações propostas  
71 pelo relator foi aprovado por unanimidade. **3. Alteração da Resolução n.º 200/2010 –**  
72 **Regulamento do Conselho Superior** – O relator João Baptista Cascaldi deu prosseguimento  
73 à apreciação do documento. **Art. 5, Parágrafo único: Não havendo a posse de suplente**  
74 **prevista no caput deste artigo, será deflagrado novo processo eleitoral, se assim for**  
75 **indicado no caso do segmento representado, em data definida pelo Conselho Superior,**  
76 **visando a manter integralmente o quadro de titularidade e de suplência.** Os conselheiros  
77 propuseram a seguinte alteração do parágrafo único: Não havendo a posse de suplente  
78 prevista no *caput* deste artigo, será deflagrado novo processo eleitoral, se assim for indicado  
79 no caso do segmento representado, em data definida pelo Conselho Superior, visando a  
80 manter integralmente o quadro de titularidade e de suplência, para complementar o mandato  
81 anteriormente estabelecido. **Art. 14 A pauta de cada reunião será dividida em três partes,**  
82 **sequencialmente em: I. aprovação da ata da reunião anterior, II. ordem do dia, III.**  
83 **comunicações do presidente e conselheiros.** Houve a seguinte proposta de alteração  
84 elaborada pelo Conselho: inserção do inciso IV: inclusão de itens de pauta para a próxima  
85 reunião. **Art. 15 Para cada reunião realizada, lavrar-se-á uma ata, que será assinada,**  
86 **após a aprovação, pelo secretário, pelo presidente e pelos conselheiros presentes.** §1.º A  
87 ata lavrada até cinco dias úteis após a reunião será lida, discutida, aprovada e assinada na  
88 reunião seguinte. Houve a seguinte proposta de alteração: A ata lavrada até vinte dias úteis  
89 após a reunião será lida, discutida, aprovada e assinada na reunião seguinte. **Art. 20: Todo**  
90 **conselheiro poderá apresentar, por escrito, com antecedência de dez dias úteis da**  
91 **reunião, solicitação para a inclusão de matéria na ordem do dia a ser estabelecida, com a**  
92 **devida justificativa e fundamentação. Parágrafo Único Havendo a inclusão da matéria, o**  
93 **presidente do Conselho determinará a leitura pelo autor da proposição, submetendo-a a**  
94 **apreciação, discussão e deliberação.** Houve a seguinte proposta de alteração elaborada pelos  
95 conselheiros: Todo conselheiro poderá apresentar solicitação para a inclusão de matéria para a  
96 próxima reunião: §1.º por escrito, com antecedência de até dez dias úteis da reunião, e a  
97 devida justificativa e fundamentação; §2.º durante a reunião do Conselho, com a devida  
98 justificativa e fundamentação. **Art. 27 Compete ao presidente do Conselho Superior: II.**  
99 **convocar as reuniões e organizar a pauta.** Houve a seguinte proposta de alteração elaborada  
100 pelos conselheiros: II. convocar as reuniões mensais, propor e organizar a pauta. Colocadas  
101 em votação, todas as alterações propostas foram aprovadas por unanimidade. Os conselheiros  
102 declararam aprovado o novo texto do Regulamento do Conselho Superior, por unanimidade.  
103 **4. Critérios para a aprovação/abertura de novos cursos no IFSP.** O relator João Baptista  
104 Cascaldi apresentou aos conselheiros a proposta elaborada pelo Comitê Técnico-Profissional,

105 em reunião realizada no dia primeiro de novembro, da qual ele havia participado, por  
106 solicitação do Conselho. Explicou que a proposta enumera três etapas, sendo elas: estudo  
107 preliminar de viabilidade e pertinência, elaboração do Projeto Pedagógico do Curso e  
108 implantação do novo curso. Houve discussão sobre as seguintes questões: expansão do IFSP,  
109 criação de estrutura no instituto para dar apoio ao estudo de mercado, padronização das  
110 matrizes curriculares, mobilidade dos discentes, existência de disciplinas em que conteúdos  
111 ministrados não têm efeito prático para os discentes. Foi sugerida, ainda, a criação de prazos  
112 nas etapas estabelecidas na proposta de critérios de aprovação de curso. A conselheira Wania  
113 Tedeschi propôs adiar a discussão para março, comprometendo-se a levar a discussão do  
114 documento ao Colégio de Dirigentes. O conselheiro João Baptista Cascaldi propôs que as  
115 contribuições feitas pela comunidade fossem trazidas no mês de março, para que ele  
116 elaborasse uma minuta de resolução, e que, em abril, esta fosse apresentada ao Conselho  
117 Superior. Não houve objeções. O presidente solicitou aos presentes que o Professor Whisner  
118 Fraga Mamede, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, pudesse participar da reunião.  
119 Não houve objeções. O presidente solicitou ao Conselho a possibilidade de discutir a respeito  
120 da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFSP. Não houve objeções. O presidente comunicou  
121 que, por motivos organizacionais e visando a otimizar a gestão, seria necessário deslocar esta  
122 diretoria, atualmente inserida na Pró-Reitoria de Administração, para a Pró-Reitoria de  
123 Desenvolvimento Institucional. Esclareceu que, para tanto, será necessário alterar o texto do  
124 Regimento Geral do instituto. Não houve objeções do Conselho com relação a pautar o tema  
125 na presente reunião. Colocada em votação, a proposta de transferir a Diretoria de Gestão de  
126 Pessoas para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional foi aprovada por unanimidade.  
127 O presidente informou que deveria se ausentar momentaneamente e solicitou ao Conselho que  
128 o Professor Whisner Fraga Mamede presidisse a reunião durante a apreciação dos cursos. Não  
129 houve objeções. **5. Curso de Especialização em Desenvolvimento de Aplicações para**  
130 **Dispositivos Móveis, do Campus de São João da Boa Vista.** O relator Francisco Antonio de  
131 Almeida apresentou o curso, fazendo as seguintes considerações: 1. O PPC já havia sido  
132 aprovado pela PRE e CTP; 2. O *campus* dispõe de infraestrutura física e de pessoal para  
133 implementação do curso; 3. O Curso Especialização é uma verticalização do eixo de  
134 Informática, 4. É uma prerrogativa do *campus* escolher seus cursos, satisfazendo às  
135 regras/normas do PDI, da comunidade, do mercado consumidor, da PRE, do CTP e do  
136 Conselho Superior. Disse que, conforme as considerações explicitadas, era de parecer  
137 favorável ao Projeto Pedagógico do Curso, votando pela sua aprovação. Colocados em  
138 votação, o Projeto Pedagógico e sua implementação no *campus* foram aprovados por  
139 unanimidade. **6. Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Mecatrônica, Campus**  
140 **Avaré.** O relator Daniel Garcia Flores apresentou o curso salientando que haviam sido  
141 cumpridas todas as etapas relacionadas ao fluxo sugerido pela PRE e que o curso está em  
142 andamento, com boa demanda, restando a formalização e aprovação deste Conselho; que o  
143 presente PPC havia sofrido alterações no sentido de atender as recomendações da parecerista  
144 externa convidada pelo Conselho Técnico-Profissional(CTP), os apontamentos sugeridos nas  
145 análises da PRE e as determinações do CTP. Concluiu dizendo ser de parecer favorável à  
146 aprovação do Projeto Pedagógico do Curso. Colocados em votação, o Projeto Pedagógico e  
147 sua implementação no *campus* foram aprovados por unanimidade. **7. Curso Técnico**  
148 **Integrado ao Ensino Médio em Agroindústria, Campus Avaré.** O relator Anderson  
149 Gustavo Lahr apresentou o curso, esclarecendo que já existem turmas do curso em  
150 andamento, iniciadas, em 2012 e 2013, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado,  
151 com PPC aprovado pela Resolução n.º 653 de 10 de maio de 2012. Disse que já está em  
152 andamento o processo seletivo para a contratação dos docentes da área de Geografia, História  
153 e Matemática e que o PDI (2014-2018) prevê a abertura de turmas do referido curso. Disse,  
154 por fim, que era de parecer favorável à implementação do curso no *Campus Avaré*. Colocada  
155 em votação, a implementação do curso foi aprovada por unanimidade. **8. Alterações em**  
156 **Projetos Pedagógicos de Cursos: Relator Paulo José Evaristo da Silva: a) Alteração do**

157 **período de realização do estágio obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em**  
158 **Automação Industrial, do Campus Guarulhos.** O relator esclareceu que a alteração  
159 permitirá a realização de estágio obrigatório a partir do quarto semestre, visto que atualmente  
160 é realizado somente a partir do quinto. Disse que era de parecer favorável à aprovação da  
161 reformulação. Colocada em votação, a reformulação foi aprovada por unanimidade. **b)**  
162 **Alterações da estrutura curricular dos Cursos de Biocombustíveis, noturno e matutino,**  
163 **do Campus Matão.** – O relator esclareceu aos conselheiros que as alterações consistiam em:  
164 inclusão da disciplina optativa de Libras; aumento da carga horária das disciplinas Cálculo  
165 Diferencial e Integral, de 4 para 6 aulas semanais, e Química Geral I, de 4 para 5 aulas  
166 semanais; redistribuição de disciplinas nos semestres para o curso no período matutino;  
167 cancelamento da exclusão da disciplina de Ecotoxicologia e Histologia; atualização dos pré-  
168 requisitos do curso; mudança de normatização do TCC, que passaria a ser atividade curricular  
169 obrigatória; correções da carga horária total mínima. O relator especificou que foram  
170 atendidos os trâmites necessários e expressou parecer favorável à aprovação da reformulação  
171 dos Projetos Pedagógicos do Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis – matutino e  
172 noturno. Colocadas em votação, as alterações foram aprovadas por unanimidade. **c) Curso de**  
173 **Tecnologia em Gestão da Produção – Campus Salto – Exclusão das Certificações**  
174 **Intermediárias.** O relator esclareceu que o *Campus Salto*, por meio do Memorando  
175 nº071/2013 DRG-SLT, havia solicitado ao CTP alteração em certificação intermediária do  
176 curso e que o Comitê, reunido em 19 de setembro de 2013, por meio do Parecer nº 300,  
177 determinou a exclusão das certificações intermediárias do curso. Disse que o PPC do curso foi  
178 alterado e encaminhado para apreciação do Conselho Superior. Disse, por fim, que era de  
179 parecer favorável à aprovação da reformulação. Colocada em votação, a alteração foi  
180 aprovada por unanimidade. **d) Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de**  
181 **Sistemas – Campus Capivari – Alterações e adequações no PPC – atualização, ajustes**  
182 **nos Planos de Ensino e itens.** O relator esclareceu que o *Campus Capivari* solicitou um  
183 conjunto de atualizações do PPC do Curso Superior em Tecnologia em Análise e  
184 Desenvolvimento de Sistemas. Em 26 de novembro de 2013, após análises pelos setores  
185 responsáveis, foi encaminhado o PPC para apreciação do Conselho Superior. O relator  
186 pontuou que as alterações propostas não modificam a estrutura do curso e disse ser de parecer  
187 favorável à aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso. Colocadas em  
188 votação, as alterações e adequações foram aprovadas por unanimidade. **9. Adequação da**  
189 **Resolução n.º 181, de 20/10/2010, ao Regimento Geral do IFSP.** O relator Robson Nunes  
190 da Silva apresentou o assunto, salientando que pôde verificar que a minuta não feria as  
191 legislações vigentes e dava suporte e regulação à emissão e ao registro de diplomas de  
192 graduação e pós-graduação. Salientou que as adequações estão concordes com o Regimento  
193 Geral do IFSP e que, portanto, era favorável à sua aprovação. Colocadas em votação, as  
194 alterações foram aprovadas por unanimidade. **10. Regulamento Disciplinar Discente.** A  
195 conselheira Iara Pedro disse que havia entregado uma minuta de regulamento disciplinar  
196 discente, que havia sido elaborada em coautoria com os discentes e que não correspondia à  
197 minuta em apreciação que havia sido enviada aos conselheiros. Solicitou, portanto, que a  
198 discussão do regulamento fosse adiada para fevereiro. A relatora Wania Tedeschi disse  
199 desconhecer a existência dessa segunda minuta e disse que não gostaria de abrir mão de sua  
200 relatoria, visto que esta, devido a outros fatores, viria a corroborar a questão levantada pela  
201 conselheira Iara Pedro. A relatora Wania Tedeschi iniciou sua fala dizendo que, em janeiro de  
202 2013, a Pró-Reitoria de Ensino (PRE) encaminhou à reitoria a minuta de Resolução do  
203 Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do IFSP e o então reitor, Professor Arnaldo  
204 Augusto Ciquiello Borges, encaminhou o processo para análise do Conselho Superior.  
205 Esclareceu que o Regulamento não chegou a ser discutido na reunião prevista, em três de  
206 março deste ano, por falta de tempo e que, conforme sugestão da então relatora, conselheira  
207 Carmen Monteiro Fernandes, o texto foi encaminhado para análise da Procuradoria Jurídica  
208 (PJU) devido à relação do documento com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disse que

209 a PJU, após análise, enviou, em dezenove de junho, ao Magnífico Reitor Eduardo Antonio  
210 Modena, o documento indicando as alterações a serem feitas pela PRE, a qual procedeu às  
211 modificações solicitadas. Informou que a minuta com as alterações foi reencaminhada  
212 novamente à PJU em oito de novembro, para verificação da adequação. Disse, por fim, que a  
213 PJU analisou novamente a minuta, tendo-a devolvido em vinte e sete de novembro de 2013. A  
214 relatora disse que partilhava da análise realizada pela Procuradoria sobre a redação do  
215 documento e que compreendia que os pontos por ela levantados sobre os artigos 14, 22, 27,  
216 32 e 33 deverão ser revistos para que o texto seja adequado e convenha ao anunciado no art.  
217 4º do capítulo II. Disse, por fim, que emitia parecer desfavorável e votava pela não aprovação  
218 do Regulamento do Corpo Discente do IFSP. Solicitou, por fim, que fosse atendido pedido da  
219 PJU, com a entrega do Regulamento Disciplinar vigente à Procuradoria, para que esta  
220 apresente sugestões referentes à redação da minuta, visto que uma linguagem jurídica  
221 adequada poderá garantir uma melhor aplicação do regulamento e evitar problemas referentes  
222 à publicidade e à legalidade. O presidente esclareceu que houve um desentendimento com  
223 relação ao fato de o texto entregue pela conselheira Iara Pedro não ter sido aquele  
224 disponibilizado aos conselheiros e analisado pela PJU. O presidente apontou que o texto  
225 apresentado pela relatora seria considerado o oficial e, ainda, que seria necessário construir  
226 uma nova minuta, levando em consideração as análises já feitas pela PJU. Houve discussão e  
227 houve o seguinte encaminhamento: a professora Wania Tedeschi se encarregará de reelaborar  
228 o texto da minuta e a reitoria estudará o modo mais eficaz de garantir a discussão e a  
229 contribuição da comunidade. A conselheira Andrea Zoca sugeriu que a nova minuta fosse  
230 encaminhada ao Núcleo Sócio Pedagógico dos *campi*, para que este promovesse a discussão  
231 local. III - COMUNICADOS: O presidente comunicou que realizaria uma viagem à Brasília  
232 para encontrar-se com o relator parcial das emendas parlamentares para solicitar que não haja  
233 cortes na emenda parlamentar do PT, que prevê para o IFSP uma soma duas vezes maior que  
234 o seu orçamento de 2014. O presidente agradeceu os conselheiros pela contribuição relevante  
235 durante o ano e desejou boas festas a todos. O presidente deu por encerrados os trabalhos e,  
236 para tudo constar, eu, Rita de Cássia Fernandes Cristóvão, lavrei a presente ata que, depois de  
237 aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos conselheiros presentes.

238  
239 Rita de Cássia Fernandes Cristóvão \_\_\_\_\_

240 Eduardo Antonio Modena \_\_\_\_\_

241 Anderson Gustavo Lahr \_\_\_\_\_

242 Andrea Cristina Zoca \_\_\_\_\_

243 Caio Ítalo Marcieri Pimpinato \_\_\_\_\_

244 Daniel Garcia Flores \_\_\_\_\_

245 Débora Eloiza Simeão \_\_\_\_\_

246 Denilza da Silva Frade \_\_\_\_\_

247 Everaldo Nassar Moreira \_\_\_\_\_

248 Felipe Alexander Julio \_\_\_\_\_

249 Francisco Antônio de Almeida \_\_\_\_\_

250 Francisco Rosta Filho \_\_\_\_\_

251 Iara Pedro \_\_\_\_\_

252 Jean-Claude Eduardo Silberfeld \_\_\_\_\_

253 João Baptista S. Cascaldi \_\_\_\_\_

- 254 Joel Dias Saade \_\_\_\_\_
- 255 Manoel Canosa Miguez \_\_\_\_\_
- 256 Marcos Roberto Ruybal Bica \_\_\_\_\_
- 257 Maurício Costa Carreira \_\_\_\_\_
- 258 Paulo José Evaristo da Silva \_\_\_\_\_
- 259 Ricardo Donizete P. de Souza \_\_\_\_\_
- 260 Robson Nunes da Silva \_\_\_\_\_
- 261 Wania Tedeschi \_\_\_\_\_